DocuSign Envelope ID: 2ADF173B-EF30-4CD5-80E9-670ABE73E148

Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC S/A

CNPJ nº 44.602.720/0001-00

Demonstrações Financeiras

Balanço Patrimonial Ativo	Notas	2022	2021
Circulante			
Disponibilidades	3	61.681.783	38.434.727
Contas a Receber de Clientes e outros	4	8.112.446	13.282.843
Estoques	3	3.852.957	1.788.491
		89.750.072	65.403.925
Não Circulante			
Permissionárias	5	30.323.134	29.826.541
Investimentos - Terrenos	3	71.047.166	17.126.715
Imobilizado		6.954.198	6.758.128
		102.503.426	48.154.385
		192.253.498	113.558.309

Balanço Patrimonial Passivo	Notas	2022	2021
Circulante			
Fornecedores		6.641.821	7.076.925
Contas a Pagar Pessoal		7.925.250	6.889.537
Impostos e Contribuições a Recolher		13.171.036	10.542.165
Provisões	9.4	17.136.999	13.183.244
		54.279.510	46.819.563
Não Circulante			
Empresas Permissionárias	5/9	23.604.163	23.604.163
Provisão para Contingências	9	5.404.878	5.064.364
Provisões Tributárias	9.3/15.2	193.134.818	165.737.707
		254.112.047	228.755.747
Capital Social	13	70.946.663	70.946.663
Ajuste de Avaliação Patrimonial		61.187.094	7.210.885
Prejuízos Acumulados		(245.839.813)	(255.432.068)
Resultado do Exercício		(8.097.383)	9.542.455
		(116.138.059)	(162.017.000)
		192.253.498	113.558.309

Demonstração do Resultado do Exercício

	2022	2021
Ingresso Bruto de Recursos	214.735.816	144.881.755
Serviços prestados	26.514.550	28.250.776
Multas de Trânsito	167.857.547	111.015.267
Repasses do Convênio - Transportes	20.000.000	5.000.000
Impostos e Devoluções	(25.967.137)	(18.291.359)
Ingresso Líquido de Recursos	188.768.680	126.590.396
Custo dos Serviços/Convênios/Trânsito/ Transporte	(184.129.368)	(151.342.110)
Resultado Bruto Operacional	4.639.311	(24.751.714)
Receitas Financeiras	9.334.397	1.829.773
Despesas/Receitas Operacionais		
Despesas Administrativas	(444.272)	(603.649)
Despesas Financeiras	(11.855.429)	(4.573.054)
Despesas Tributárias	(3.422.521)	(1.491.366)
Outras Receitas e Despesas	(193.016)	39.132.465
Resultado antes do I.R. e C.S.L.L	(1.941.529)	9.542.455
IRPJ e CSLL	(6.155.854)	–
Resultado Líquido do Exercício	(8.097.383)	9.542.455

Demonstração de Fluxos de Caixa - Método Direto

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2022	2021
Entradas		
Recebimentos de Multa de Trânsito	167.284.397	109.196.128
Recebimentos de Estacionamento Rotativo	1.968.253	1.269.568
Recebimentos de Multa de Transporte	3.112.678	1.878.455
Recebimentos de Pátio de Veículos	8.216.233	15.524.492
Recebimentos de Vistoria de Veículos	696.785	757.369
Recebimentos de Vistoria de Taxi	535.265	353.217
Recebimentos Outras Atividades	5.889.140	6.229.554
Recebimentos de Convênios	25.000.000	24.388.000
Recebimentos Gerenciamento Sistema	8.551.215	5.872.584
Recebimentos Receitas Financeiras	740.094	468.148
Recebimentos de Taxa de Outorga	416.932	337.913
Saídas		
(-) Pagamentos de Fornecedores	52.532.360	37.363.195
(-) Pagamentos de Encargos	45.246.433	39.511.407
(-) Pagamentos de Salários	67.888.566	47.875.026
(-) Benefícios e Convênios Funcionários	23.842.273	21.521.121
(-) Locações	5.983.544	4.495.599
(-) Convenios	–	–
(-) Despesas Financeiras	9.399.877	6.345.226
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	**17.517.936**	**9.163.853**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
(-) Pagamento de compra de bem imobilizado	(185.364)	(44.899)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimentos	**(185.364)**	**(44.899)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
ENTRADAS		
Recebimentos de Capital - Pref. Mun. Campinas	–	–
SAÍDAS		
Pagamentos de Parcelamento INSS - PMC	–	–
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamentos	**–**	**–**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	**38.434.727**	**29.273.166**
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	**61.681.783**	**38.434.727**
Variação das contas Caixa/Bancos/ Equivalentes	**23.247.056**	**9.161.561**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Correção Monetária do Capital	Reserva de Reavaliação	Reservas de Capital: Doações e Subvenções	Doações para o P.E.T.E.	Doações para o Trânsito	Doações de Equipamentos	Doações Móveis Utensílios	Doações p/ Instalações Cincamp	Doações de Softwares	Ajustes de Exercício Anterior	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Prejuízos Acumulados	Passivo a Descoberto
Saldos em 31 de Dezembro de 2020 (Em R$ 1,00)	70.946.663	624	5.371.118	27.004	57.890	98.858	37.142	4.881	62.977	4.885	3.700.716	7.030.563	(259.178.902)	(171.835.581)
Recebido No Exercício	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Transferência do Exercício	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Ajuste de Exercício Anterior	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	46.118	–	–	46.118
Reversão Tributos	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	180.323	–	180.323
Baixas no Exercício							–							–
Terreno Vista Alegre												–	–	–
Lucro do Exercício	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	9.592.140	9.592.140
Saldos em 31 de Dezembro de 2021 (Em R$ 1,00)	70.946.663	624	5.371.118	27.004	57.890	98.858	37.142	4.881	62.977	4.885	3.746.834	7.210.886	(249.586.762)	(162.017.000)
Recebido no Exercício	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Transferência do Exercício	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Ajuste de Exercício Anterior	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	115	–	–	115
Reversão de Tributos	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	55.758	–	55.758
Investimentos (Terrenos)	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	53.920.451	–	–
Prejuízo do Exercício	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	(8.097.383)	(8.097.383)
Saldos em 31 de Dezembro de 2022 (Em R$ 1,00)	70.946.663	624	5.371.118	27.004	57.890	98.858	37.142	4.881	62.977	4.885	3.746.949	61.187.095	(257.684.145)	(116.138.059)

Notas Explicativas

1. Contexto Operacional: A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC, Sociedade de Economia Mista constituída de acordo com a Lei Municipal nº 4.092, de 11 de janeiro de 1972, com participação majoritária da Prefeitura Municipal de Campinas, teve inicialmente como finalidade principal a promoção do desenvolvimento físico-territorial do município de Campinas, implantando distritos industriais e operando no campo imobiliário. Posteriormente, assumiu as atividades de gerenciamento e operação do transporte urbano e trânsito do município, conforme Decreto Municipal nº 9.987 de 16 de novembro de 1989. **2. Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis:** A diretoria da EMDEC - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A, autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 23 de março de 2023. Tais demonstrações, foram elaboradas em observância às resoluções emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e estão sendo apresentadas de acordo com a atual legislação societária e práticas contábeis, em observância aos Pronunciamentos Contábeis, que incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas de créditos a receber, estimativas de valor justo de certos instrumentos financeiros, estimativas para a determinação da vida útil de ativos e provisões necessárias para passivos contingentes. Portanto, os resultados efetivos podem ser diferentes destas estimativas e premissas. **3. Principais Práticas Contábeis: (a) Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem dinheiro em caixa e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco irrelevante de mudança de valor. **(b) Estoques:** Os estoques de materiais do almoxarifado estão avaliados pelo custo médio de aquisição.**(c) Investimentos:** Avaliados ao custo e os valores referentes às empresas de telefonia, decorrentes do processo de privatização anterior encontram-se reconhecidos contabilmente com base na cotação Bovespa de 27/12/2001. Os imóveis destinados à venda estão avaliados pelo custo, exceto o terreno do Parque Itália, o terreno Gleba 5F e o terreno Gleba TA - Transportadora Americana, e os 05 terrenos do Satélite Íris que foram avaliados em 2010 e 2014. Novamente em 2022, foi realizada nova avaliação, em atendimento aos pronunciamentos CPC 27 e ICPC 10, conforme Relatório de Avaliação Técnica de Imóveis, da empresa Zero Três Arquitetura Ltda. Nesta avaliação de 2022, foi, também, avaliada a área denominada "Anel Viário (DIC)". Transferidos em 31/12/2011 para o subgrupo Investimentos atendendo as orientações da Resolução CFC 1.178/09 que aprovou a NBC TG 28 - Propriedade para Investimento e da Resolução CFC 1263/09 que aprovou a ITG 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento. **4. Partes Relacionadas:** Os montantes estão representados por: (a) PMC valor R$ (7.194.000), resultante do Convênio Transportes 2020, que está em processo de negociação com a Prefeitura de Campinas. (b) IMA São valores registrados em fornecedores, (R$ 75.062 - 2022) e referem-se ao fornecimento de serviços habituais de atendimento Call Center por contrato firmado entre a EMDEC e a IMA. **5. Empresas Permissionárias:** Os valores a receber referem-se a preço público, publicidade, multas e adiantamentos concedidos às permissionárias em 24 de setembro de 1992, em função do diferencial de repasse de tarifa (Recálculo de 1992) questionado pelas permissionárias, comentado na Nota Explicativa nº 9.2. Os valores que não sofreram amortização encontram-se corrigidos pela taxa de referência - TR. Transurc**:** conforme Decreto nº11.909 de 31/07/1995 a Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Campinas - TRANSURC, passou a ser responsável pela emissão e comercialização dos passes, bilhetes e assemelhados, sendo que sobre o montante comercializado se devia o depósito compulsório de 10% (dez por cento) para pagamento de multas operacionais, preço público e publicidade. A partir de setembro de 1999 a entidade deixou de efetuar os aludidos depósitos, decisão e situação que se prolongou até 29/04/2006, quando foi implementado o Contrato de Concessão do Transporte Público Convencional do Município de Campinas, conforme Decretos 15.244/2005 e 15570/2006, que regulamentam a Lei 11.263/2002, alterada pela Lei 12.329/2005. **9. Provisão para Contingências:** Conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC n° 1180 de 24 de julho de 2009, alterada pela Resolução CFC nº 1329 que aprovou a NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, Seção 21 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. E a Norma e Procedimento de Contabilidade do IBRACON NPC n° 22 sobre Provisões, Passivos, Contingências Passivas e Contingências Ativas, registramos na contabilidade as provisões para contingências passivas de Processos Cíveis R$ 2.643.141 e Processos Trabalhistas R$ 2.761.737 identificados como perdas prováveis. Ainda sobre Processos Judiciais - Contingências, atendendo as normas acima, estamos divulgando os valores identificados e considerados como perdas possíveis de R$ 11.787.828 para Processos Trabalhistas, R$ 36.688.076 para Processos Cíveis. **9.3. Fiscal:** A EMDEC propôs, em dezembro de 2009, Mandado de Segurança contra a Fazenda Nacional e a Receita Federal do Brasil, com a finalidade de obter declaração judicial para o não recolhimento do PIS e da COFINS sobre os valores de multa de trânsito que transitam no balanço da EMDEC, mas não constituem faturamento. Tal providência foi realizada com base no Parecer Jurídico emitido pelo Dr. Paulo de Barros Carvalho, mantendo-se assim, com o respaldo judicial, providência que já vinha sendo contabilmente realizada. A Liminar foi concedida em maio de 2010 para isentar a EMDEC do recolhimento dos valores de PIS e COFINS incidentes sobre Multa de Trânsito. Neste sentido a Empresa que possui decisão favorável aguarda o julgamento dos Recursos pelo Tribunal Regional Federal de 3ª Região. Em novembro/2022, saiu o resultado do referido julgamento que derrubou a Liminar concedida. A alegação foi de que houve erro material, pois o instrumento Mandado de Segurança, utilizado, foi inadequado, e que, o instrumento correto é Ação Declaratória Recíproca. A EMDEC entrou com novo recurso. Enquanto isso, os valores de PIS e da COFINS apurados sobre a receita de multas de trânsito, continuam sendo provisionados contabilmente. **9.4. Outras Provisões:** A partir de 2018, por decisão da empresa, e através da ata da reunião do Conselho de Administração - ARCA 164ª - de 26 de fevereiro de 2019 e ata da reunião do Conselho Fiscal de 27 de fevereiro de 2019, foram efetuadas provisões para pagamento do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o lucro real nos meses em que se apurou valores a recolher para a União. Paralelamente a esta decisão, ficou decidido se fazer uma consulta administrativa à Receita Federal sobre a interpretação da legislação tributária atinente a imunidade ao pagamento de Imposto de Renda sobre a Pessoa Jurídica da EMDEC, dada a natureza da sua receita. Ainda, nesta reunião, decidiu-se a propositura de uma ação judicial, por Mandado de Segurança com pedido liminar para que seja reconhecida a imunidade tributária recíproca ou ação Declaratória c/c Consignação em pagamento para que seja reconhecida a imunidade tributária recíproca. A consulta à Receita e o Mandado de Segurança estão em andamento. Enquanto isso, continuamos realizando provisões de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro real. A nossa área jurídica, através do SEI EMDEC.2022.00000940-59, informou que a liminar não foi concedida e que a EMDEC entrou com recurso de Agravo de Instrumento, não acolhido pelo Tribunal e, com relação à ação judicial, desde maio de 2020, os autos encontram-se conclusos com o juiz para decisão, o que até o momento não ocorreu. Deste modo, a partir de janeiro/2022, a direção da empresa decidiu entrar com Ação Declaratória de Não Incidência de IRPJ sobre a receita de multas. Assim, enquanto o processo estiver em andamento, o IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica) apurado sobre o lucro passou a ser depositado judicialmente e a CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), passou a ser recolhida à União. **13. Capital Social:** Em 31 de dezembro de 2022 o capital social está representado por 6.877.097.627 ações ordinárias, sem valor nominal. Os principais acionistas da Empresa são: Prefeitura Municipal de Campinas 99,9697%; COHAB 0,0110%, Sistema de Prev. dos Servidores Públicos Municipais de Campinas 0,0022%; SETEC 0,0044%; SANASA 0,0109%. **15.2 - Provisões Tributárias: c**om base no segundo parágrafo do parecer CG/AJU nº 211/2009, reproduzido a seguir na íntegra: "Desde então, a Diretoria Administrativa e Financeira desta Empresa, de acordo com a recomendação contida no Parecer emitido pelo Dr. Paulo de Barros Carvalho, alterou os procedimentos relativos à Tributação do PIS e da COFINS, excluindo do Faturamento as entradas financeiras a título de multa de trânsito. No entanto, os valores desses tributos calculados sobre o montante arrecadado de multas vêm sendo provisionados contabilmente."

Vinicius Issa Lima Riverete - Diretor-presidente

Marta Pires Barbosa - Diretora Administrativa e Financeira

Júlio César Alexandre - Contador CRC 1SP299645/O-8

As Demonstrações Financeiras na íntegra e auditadas pelos auditores independentes estão disponíveis na sede da Companhia e no site www.emdec.com.br.

DocuSigned by:
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 26/04/2023 19:44:49 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link *https://publicidadelegal.gazetasp.com.br*